



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1163/2026

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDO E VIABILIDADE DE MANEJO ARBÓREO, REFERENTE A EXEMPLAR ARBÓREO SOB RISCO DE QUEDA, LOCALIZADO EM ÁREA SOB CADASTRO MUNICIPAL Nº 503904, NA RUA NELSON DE BORTOLI, NA CONFLUÊNCIA COM A RUA RUBENS GOMES, NO BAIRRO JARDIM ORESTES LOPES DE CAMARGO, CEP 14066-327, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO a existência de exemplar arbóreo sob risco de queda em área sob cadastro municipal nº 503904, localizada na Rua Nelson de Bortoli, na confluência com a Rua Rubens Gomes, no bairro Jardim Orestes Lopes de Camargo, representando ameaça à segurança da população e do entorno;

CONSIDERANDO que a referida árvore está colocando em risco os imóveis vizinhos, especialmente o imóvel de nº 650 da Rua Nelson de Bortoli;

CONSIDERANDO a importância da manutenção adequada dos exemplares arbóreos em áreas urbanas, visando prevenir acidentes e preservar o meio ambiente;

CONSIDERANDO ser dever do Município assegurar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantir o bem-estar de seus habitantes e preservar o meio ambiente, conforme disposto no artigo 180, incisos I e III, da Constituição Estadual, bem como no artigo 225 da Constituição Federal;

INDICO, em caráter de URGÊNCIA, ao Poder Executivo Municipal, a realização de estudo e viabilidade de manejo arbóreo, referente a exemplar arbóreo sob risco de queda, localizado em área sob cadastro municipal nº 503904, na Rua Nelson de Bortoli, na confluência com a Rua Rubens Gomes, no bairro Jardim Orestes Lopes de Camargo, CEP 14066-327, encaminhando-se ao Executivo Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente propositura, em forma de INDICAÇÃO, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal se digne, por meio dos órgãos municipais competentes, a atendê-la, conforme ora, respeitosamente, solicito.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

PERLA MÜLLER
Vereadora - PT

JR.





